



Despacho n.º 87/Presidente/2025

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Vagas para a 2ª fase para o ano letivo 2025/2026

Nos termos do artigo 4.º do decreto-lei 36/2014, de 10 de março, alterado pelo decreto-lei 62/2018, de 6 de agosto e do Regulamento das Atividades Académicas do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovo as vagas mínimas para a 2ª fase do concurso especial de acesso e ingresso de Estudante Internacional para cada curso de licenciatura ministrados nas Escolas do IPS, no ano letivo 2025/2026.

Instituto Politécnico de Setúbal, 15 de abril de 2025

O Vice-Presidente em regime de suplência,

Professor Doutor Carlos Mata

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS
Vagas mínimas para a 2ª fase

ESCOLA	NOME	VAGAS
ESE	Animação Sociocultural	3
	Comunicação Social	2
	Desporto	2
	Educação Básica	2
ESTS	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	4
	Tecnologias de Energia	2
ESTB	Bioinformática	8
	Biotecnologia	8
	Engenharia Civil	3
	Engenharia Civil (regime noturno)	1
	Tecnologias do Petróleo	3